

Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI Nº 53/2023 DE 20 DE JULHO DE 2023. (AUTORIA: PODER EXECUTIVO)

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Art. 1º - Abre Crédito Especial no seguinte Órgão do Orçamento

Vigente.

Órgão:

80

SECRET.

MUN. DA AGRICULTURA E

MEIO

AMBIENTE Unidade:

01

SECRET.

MUN.

DA AGRICULTURA E MEIO

AMBIENTE

20606

Extensão Rural

206060076.1.006

Equipamentos e Material Permanente Equip. e Material Permanente (4503)

R\$ 182.405,00

4.4.90.52.00.00.00

Fonte: 1899- Outros Recursos Vinculados

Detalhamento da Fonte: 1114- Emenda Parlamentar Márcio Biolchi

Art. 2º - Servirá de recurso para atender o art. 1º, o valor a ser recebido do Convênio MAPA nº 937973/2022, Plataforma + Brasil nº 59930/2022, Emenda Parlamentar do Márcio Biolchi.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos vinte dias do mês de julho de 2023.

> ROBES SCHMEIDER Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 53/2023

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Trata o Projeto nº 53/2023, de abertura de crédito especial para aquisição de equipamento e material permanente, conforme detalhado no Plano de Trabalho Convênio/ MAPA nº 937973/2022- PLATAFORMA + BRASIL Nº 59930/2022, Emenda Parlamentar Márcio Biolchi.

Esclareça-se que essa Casa Legislativa já aprovou anteriormente Projeto de Lei que autorizou a abertura de crédito especial no tocante a contrapartida a ser dada pelo município para a realização do Convênio.

Porém, neste momento faz-se necessário a abertura de crédito especial em razão da iminência do ingresso do valor nas contas bancárias do Município e para a movimentação do recurso e licitação se faz necessária a abertura de crédito no orçamento.

Pedimos a aprovação de mais este Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos vinte dias do mês de julho de 2023.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal